



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 28/09/2026

Edição nº 487/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
AVISO DE EDITAL	2
PORTARIA Nº 449/2026	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE TÉCNICA	3





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE EDITAL

Leilão n.º 001/2026

A **Prefeitura Municipal de Maragogi/AL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133, Art 76 - II, de 01.04.2021, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis Edital nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor **Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho JUCEAL N.º 015**. O leilão será realizado no dia **20/10/2026** as **10:30** horas exclusivamente on-line simultaneamente pelo endereço eletrônico www.vipleiloes.com.br. Informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL e com Leiloeiro Oficial pelo telefone: (82) 9.9673-7007 ou no site: www.vipleiloes.com.br.

Maragogi/AL, 25 de setembro 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 1961e171-3479-40c8-9fe7-e7471bfd37c3

PORTARIA Nº 449/2026

(de 28 de setembro de 2026)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43 e com base na Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 217 e Lei 610/2017, de 19 de julho de 2017, artigo 4º, inciso II, conforme a Lei nº 8.213/91, de 24 de julho de 1991, Artigos 39, 71 e 106 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de aquisição de 08 de setembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027, à Sra. **EDIGLEISSA AZEVEDO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.859.***-21, funcionária Contratada no Cargo de Cuidadora, Matrícula nº 2011643, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença **MATERNIDADE** de 120 (cento e vinte) dias, a servidora fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: a0fb3802-3d12-4392-84ad-173160f1bfe8





DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE
TÉCNICA**

**AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE TÉCNICA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.679/2026 - 1DOC

**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 -
PROCESSO Nº 053/2026**

O Município de Maragogi/AL, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado preliminar da análise das propostas do procedimento destinado à contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de construção de contenções de encostas no Município de Maragogi/AL, vinculadas ao Termo de Compromisso nº 965406/2024/MCIDADES/CAIXA. Considerando a habilitação anteriormente divulgada das duas participantes e o critério de menor preço global, registra-se a seguinte classificação preliminar, restrita aos documentos examinados: 1ª classificada: J.I. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.567.417/0001-94, com proposta final no valor global

de R\$ 1.993.955,34 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). 2ª classificada: ENZFLUOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.359.020/0001-60, com valor global documentado de R\$ 2.215.505,65 (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). A proposta da primeira classificada será encaminhada à área técnica competente para análise dos quantitativos, preços unitários, composições de custos, BDI, encargos sociais, cronograma físico-financeiro, compatibilidade com o projeto e exequibilidade, com manifestação expressa sobre sua aceitabilidade. O presente resultado possui caráter preliminar, não constituindo declaração definitiva de vencedora, adjudicação, homologação ou autorização de contratação. O resultado conclusivo será divulgado pelos meios oficiais após a conclusão e apreciação das diligências, permanecendo a contratação condicionada à regular instrução do procedimento e à autorização da autoridade competente.

Maragogi - AL 28 de setembro de 2026.

Franklin S. Tenório

Agente de Contratação

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: Odd93797-12b6-4daa-8259-93de450e5c9b





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi – Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Praça Guedes Miranda, nº 30 - Bairro Centro
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL - Palácio das Palmeiras

